



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

**PRIMEIRA ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021  
PROCESSO Nº 2021006602**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 609/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021, relativo ao Processo nº: 2021006602, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

**O ITEM 7 (MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA) PASSA A VALER CONFORME ABAIXO.**

**7.MOTIVAÇÃO E JUSTIFICATIVA:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GOIÁS - percebe o significativo impacto que a informação tem no sucesso da Instituição. Neste contexto, a Prefeitura Municipal de Ipameri - Goiás necessita ter o entendimento sobre como a unidade de Tecnologia da Informação funciona, se está preparada para atingir os objetivos, ter resiliência suficiente para aprender e se adaptar, gerenciar os riscos encontrados e apropriadamente reconhecer as oportunidades e agir sobre elas. Para tal, várias ações foram tomadas, entre elas:

A contratação estabelecerá processo de gestão de continuidade de negócio na Prefeitura Municipal de Ipameri - Goiás, de forma a evitar a interrupção das atividades do negócio e proteger os processos críticos contra efeitos de falhas ou desastres significativos, assegurando a sua retomada em tempo hábil.

O objetivo da contratação está alinhado ainda as recomendações constantes nos itens 9.1.1 a 9.1.8 e 9.6 do Acordão no 1.603/2008 - TCU - Plenário, de 13 de agosto de 2008, e do item 9.16 do Acordão no 2.471/2008 - TCU - Plenário, de 5 de novembro de 2008, que tratam da governança, gestão e uso de Tecnologia da Informação na Administração Pública Federal, além de ser aderentes as Normas ABNT NBR ISO 22301, NBR ISO/IEC 38500:2009, ISO NBR/IEC 17799, ISO/IEC20000-1 e COBIT 5.0.

Ipameri-GO, 13 de Maio de 2021.

**BIANCA FERREIRA GENERALI CARNEIRO**  
Pregoeira